

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 DEZEMBRO DE 2018

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as alterações aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Mina de Água, Falagueira-Venda Nova e Venteira, no que se refere às competências delegadas na área de intervenção sociocultural, bem como submeter os supramencionados Contratos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. - **Contratos Interadministrativos. - Área de Intervenção Sociocultural.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovadas as alterações aos Contratos Interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Mina de Água, Falagueira-Venda Nova e Venteira, no que se refere às competências delegadas na área de manutenção de pavimento em calçada, e submeter os aludidos Contratos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Contratos Interadministrativos - Área de Manutenção de Pavimento em Calçada.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou alterações aos Acordos de Execução celebrados e relativos à delegação de competências para as Juntas de Freguesia das Águas Livres, Alfragide, Encosta do Sol, Mina de Água, Falagueira-Venda Nova e Venteira, no âmbito das competências delegadas nas áreas de limpeza urbana e espaços verdes, e submeter os referenciados Acordos à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. – **Acordos de Execução.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a prorrogação do prazo da empreitada “Unidade de Saúde Familiar da Reboleira (Venteira) – Execução de Obra”, concedendo um acréscimo de 60 (sessenta) dias ao prazo inicialmente previsto, nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, na versão inicial, anterior ao

Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. - **“Unidade de Saúde Familiar da Reboleira (Venteira) – Execução de Obra” – Prorrogação do Prazo da Empreitada.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a prorrogação do prazo da empreitada “Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra”, concedendo um acréscimo de 75 (setenta e cinco) dias ao prazo inicialmente previsto, nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 312.º do Código dos Contratos Públicos, na versão inicial, anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. – **“Unidade de Saúde Familiar da Buraca/Águas Livres – Execução da Obra”. - Prorrogação do Prazo da Empreitada.**